

Extrato da PORTARIA n.º 007/2023-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 31, inc. II, e seguintes, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º002482-031/2023, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 007/2023-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: ACOMPANHAR AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS VOLTADAS À DESOBSTRUÇÃO DA AV. MINAS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 916076

Extrato da PORTARIA n.º 008/2023-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), nos artigos 13 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º002483-031/2023, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 008/2023-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL NA NASCENTE DO RIO GUARANÁ, GUARANAZINHO E CATITUTU, SITUADO NAS COMUNIDADES GUARANÁ, HENRIQUE MENDES, SANTA MARIA, SÃO PEDRO PALHÃO E PARTE DA LAGOA, NA RODOVIÁRIA CURUÁ-UNA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 916079

Extrato de PORTARIA Nº 015/2023-MPPA/7ªPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-MPPA/7ªPJ/ATM, SIMP 000092-808/2023, que se encontra à disposição na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 2785, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente de Altamira (SEMMA).

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPA/7PJ/ATM, cujo objeto é a destinação de verbas oriundas de compensação ambiental e reparação de danos patrimoniais e extrapatrimoniais ao meio ambiente relacionadas à Ação Civil Pública nº 0803386-28.2020.8.14.0005.

Altamira/PA, 15 de março de 2023.

Paloma Sakalem – Promotora de Justiça

Protocolo: 916120

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 022/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000219-215/2022.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 17 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 916165

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 003933-922/2018-MPPA PARA FINS DE CIÊNCIA FICTA DOS INTERESSADOS

A Sua Excelência o Senhor Doutor ÍTALO COSTA DIAS, 3º Promotor de Justiça de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tornam público o Arquivamento do Inquérito Civil nº 003933-922/2018-MPPA para fins de cientificação dos interessados: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB e E . B. MELO AGÊNCIA E TRANSPORTE DE CARGA EIRELLI.

Procedimento: Inquérito Civil-SIMP nº 003933-922/2018-MPPA.

Data do Arquivamento: 04 de agosto de 2021

Interessados: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB e E . B. MELO AGÊNCIA E TRANSPORTE DE CARGA EIRELLI.

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: ÍTALO COSTA DIAS.

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba (Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030- Itaituba-PA - (93)3518-3099/3518- 2123 / e-mail: 4pjaitaituba@mppa.mp)

Protocolo: 916155

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N.º 001/2023/MPCM/PA, de 26 de janeiro de 2023 – Colégio de Procuradores

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no art. 13, VI e art. 99, do Regimento Interno deste MPCM/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e aperfeiçoamento do Regimento Interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas no dia 26.01.2023 na reunião do Colégio de Procuradores de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 6º, parágrafo terceiro, da Resolução nº 05/2022 – MPCM/PA – Colégio de Procuradores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º (...) §3º - O Procurador-Geral de Contas tomará posse perante o Colégio de Procuradores, na primeira quinzena de fevereiro, observadas para o ato as demais formalidades legalmente previstas, para o mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 26 de janeiro de 2023.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Corregedora-Geral do MPCM-PA

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora do MPCM-PA

RESOLUÇÃO N.º 002/2023/MPCM/PA, de 16 de fevereiro de 2023 – Conselho Superior

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 5218/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Com base no art. 17,II, “a”, da Lei 8.666/93, autorizar a doação de bens inservíveis - mobiliário, equipamentos eletrônicos, ar condicionado, livros, e cofre, ao MOVIMENTO REPÚBLICA EMAÚS - MRE - CNPJ 63.887.558/0001-50, cabendo a Procuradora-Geral do MPCM/PA implementar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 16 de fevereiro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora do MPCM-PA

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora do MPCM-PA

Protocolo: 916439